



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.772, DE 25 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Pastor Joir de Jesus Brito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 25 de julho de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº 1.772, Certificado nº. 1.972, indicado pelo Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Pastor Joir de Jesus Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 130 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 03 de agosto de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

